

Ofício nº 438/2025 – SEDHAS

Sobral (CE), 29 de maio de 2025

Ao Sr. Allan Sousa Galvão,
Secretário do Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Sobral

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA E/OU
DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PRÓPRIO – SEDE SOBRAL.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de estruturação dos serviços socioassistenciais da sede administrativa da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS no município de Sobral, vimos por meio deste **solicitar a emissão de declaração de inexistência e/ou disponibilidade de imóvel próprio pertencente a este Município**, com a finalidade de instruir processo administrativo e dar prosseguimento às providências necessárias para locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede administrativa da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS.

Requisitos e Especificações do Imóvel

O imóvel a ser locado deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

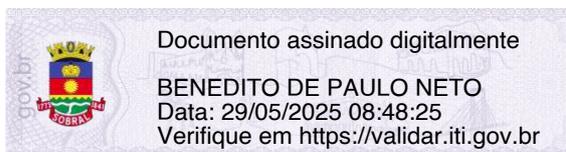
- Área mínima de 1000 metros quadrados compatível com as necessidades da Secretaria, com ambientes distribuídos de forma funcional;
- Salas individuais e coletivas para acomodação das equipes técnicas e administrativas;
- Salas de atendimento ao público, com possibilidade de garantir sigilo e conforto;
- Recepção ampla, com sala de espera;
- Banheiros femininos, masculinos e acessíveis;
- Salão para reuniões/formações com capacidade média de 20 a 40 pessoas;

- Refeitório para uso dos servidores, com ventilação adequada;
- Acessibilidade completa, conforme legislação vigente (rampas, corrimãos, banheiros acessíveis);
- Estacionamento próprio ou próximo, com vagas para servidores e visitantes;
- Localização estratégica, com fácil acesso por transporte público e próximo a serviços públicos ou de interesse social;
- Infraestrutura em boas condições (instalações elétricas, hidráulicas, cobertura, ventilação e iluminação).

A contratação de locação de imóvel para funcionamento da sede da SEDHAS é uma medida necessária, urgente e estratégica para garantir a melhoria dos serviços socioassistenciais, o fortalecimento da gestão e a valorização dos trabalhadores. A nova estrutura proporcionará condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, assegurando um ambiente acolhedor para os usuários e funcional para as equipes.

Cientes da habitual colaboração e presteza, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Benedito de Paulo Neto
Ordenador de Despesas
Coordenador Administrativo Financeiro
SEDHAS - Sobral



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Processo: P387137-2025

Data da assinatura conforme a assinatura eletrônica

De: SEXEC/SEPLAG

Para: CGS-CAP

Interessado (a): SEDHAS

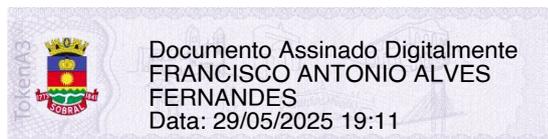
Assunto: Solicitação de declaração de inexistência e/ou disponibilidade de imóvel próprio.

Senhor (a) Coordenador (a),

Senhor (a) Coordenador (a), versam os autos do processo de solicitação de emissão de declaração de inexistência e/ou disponibilidade de imóvel próprio pertencente a este Município.

Dessa forma, encaminhamos o presente processo administrativo para conhecimento e providências.

Atenciosamente,



FRANCISCO ANTONIO ALVES FERNANDES
Secretário Executivo de Gestão Interna



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO	
Processo: P387137/2025	Data: 03/06/2025
Setor: Coordenadoria de Gestão dos Serviços Corporativos e Administração Patrimonial - CGSCAP	
Interessado (a): Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS	
Apensar ao processo: Sim (x) Não ()	
Assunto: Solicitação de declaração de inexistência e/ou disponibilidade de imóvel próprio localizado na sede do município de Sobral	

Trata-se de solicitação encaminhada à SEPLAG por meio do Ofício nº 438/2025, expedido pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), requerendo a **emissão de declaração de inexistência e/ou disponibilidade de imóvel próprio localizado na sede do município de Sobral.**

A justificativa apresentada para a emissão da referida declaração é a necessidade de instruir processo administrativo e dar prosseguimento às providências necessárias para locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede administrativa da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS.

Em resposta ao ofício, faz-se necessário esclarecer os seguintes pontos:

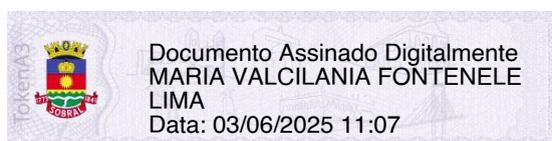
- a) A base de dados disponível no Sistema de Gestão Patrimonial (SIG) encontra-se desatualizada. A gestão atual encontrou um sistema precário de informações em relação aos bens pertencentes à gestão municipal, sobretudo em relação aos imóveis.
- b) Em 20 de maio de 2025, foi realizada reunião entre a SEPLAG, a PGM e a SEUMA, na qual ficou consignada a necessidade de atualização das bases de dados dos sistemas Patrimônio (SIG), Topovision e SpeedGov. Na ocasião, foram definidos fluxos de trabalho e instituída uma atividade de cooperação entre as secretarias envolvidas, com o objetivo de alcançar um denominador comum quanto à consolidação das informações patrimoniais.



Em atendimento a esta solicitação, foi realizada consulta ao Sistema de Patrimônio (SIG), contudo, **não foi possível identificar imóvel localizado na sede do município de Sobral que, cumulativamente, atenda às especificações definidas no Ofício nº 438/2025, esteja desocupado, em boas condições de uso, e esteja disponível para eventual utilização.**

Atenciosamente,

Sobral/CE,



- datado e assinado eletronicamente -

MARIA VALCILANIA FONTENELE LIMA

Coordenadora de Gestão dos Serviços Corporativos

e Administração Patrimonial - CGS/CAP

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG